

# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

## GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

43

### PROJETO DE LEI Nº / 2026 - L



DENOMINA RUA QUE ESPECIFICA – “SEVERINO MARTINS DOS SANTOS”, NO BAIRRO CRISTAL - MUNICÍPIO DE MAIRINQUE.

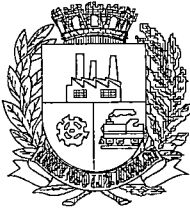
A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei, de autoria do Vereador EDICARLOS DA PADARIA:

- Art. 1º -** Fica denominada “SEVERINO MARTINS DOS SANTOS” rua localizada no bairro Cristal, município de Mairinque.
- Art. 2º -** A biografia do homenageado e o croqui de localização do logradouro são partes integrantes da presente lei.
- Art. 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador em 13 de abril de 2026.

  
VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

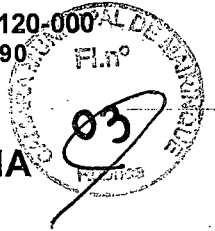
**Justificação**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

Senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A presente proposição tem por objetivo denominar via pública situada no bairro Cristal, no município de Mairinque, com o nome de **Severino Martins dos Santos**, como forma de justa e legítima homenagem a um cidadão que contribuiu, de maneira simples e significativa, com a comunidade local.

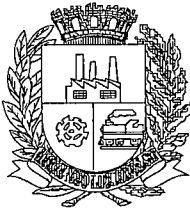
Dessa forma, tal denominação representa não apenas um ato simbólico, mas o reconhecimento institucional de sua trajetória de vida e de sua relevância para a memória social da comunidade local, a qual se pode constatar pela Biografia, anexa à presente.

Além disso, essa iniciativa também pretende proporcionar adequada identificação, organização urbana e facilitar serviços essenciais aos moradores da região do bairro Cristal, neste Município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Mairinque em 13 de abril de 2026.

  
VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

### BIOGRAFIA DE SEVERINO MARTINS DOS SANTOS

**Severino Martins dos Santos** nasceu no município de Glória do Goitá, no Estado de Pernambuco. Filho de Severina Ana da Conceição, de quem herdou valores sólidos pautados na simplicidade, no trabalho digno e no respeito ao próximo.

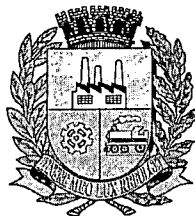
Migrou para o Estado de São Paulo, casou-se com Maria José de Jesus. Teve duas filhas, Ana Lúcia e Cláudia, desempenhando com responsabilidade e zelo seu papel familiar.

Fixou residência no município de Mairinque. Estabeleceu-se na região do bairro Cristal, local onde consolidou laços afetivos e comunitários duradouros, sendo amplamente reconhecido por sua convivência harmoniosa e espírito colaborativo.

No campo profissional, exerceu a função de chacareiro, atividade que dedicou notável compromisso, cuidado e senso de responsabilidade.

No âmbito pessoal, destacou-se por sua personalidade generosa, acolhedora e solidária. Era reconhecido como alguém sempre disposto a estender a mão ao próximo, demonstrando sensibilidade, empatia e prontidão em ajudar, características que o tornaram uma figura querida e respeitada por familiares, amigos e pela comunidade em geral.

Faleceu em 09 de agosto de 2017, aos 65 anos de idade, deixando como legado não apenas sua história de vida, mas, sobretudo, os valores que cultivou e transmitiu ao longo de sua jornada. Seu sepultamento ocorreu no Cemitério Dona Catarina, no município de Mairinque, onde sua memória permanece viva entre aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença simples, porém profundamente significativa.



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

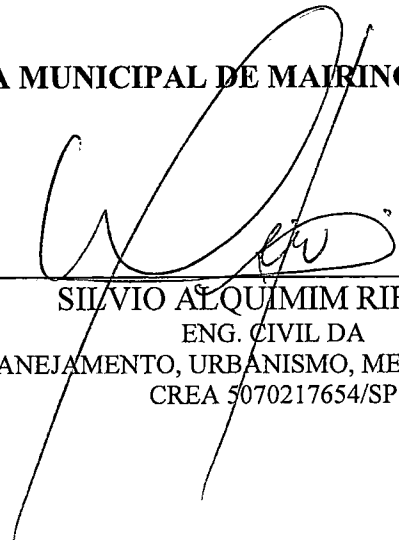
Avenida Lamartine Navarro, 514 - Centro, Mairinque - SP  
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8663 | www.mairinque.sp.gov.br  
planejamento@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



**C E R T I D ã O N º 065/2026**

**CERTIFICAMOS**, a requerimento do Vereador **JOSE EDICARLOS SANTANA DE LIMA**, que após consultar os nossos arquivos, ficou constatado que o referido logradouro público, **NÃO possui denominação oficial**, podendo ser denominado nos termos da legislação vigente - Certificamos, outrossim, que conforme disposto no Artigo 218 da Lei Orgânica do Município, o Município poderá denominar próprios municipais, vias públicas do sistema viário municipal, logradouros públicos, obras e serviços públicos, que se enquadrem na legislação municipal.- Certificamos, finalmente, que nos termos da Lei Municipal 2358/2001, com as alterações introduzidas pelas Leis números 3640/2018 e 3843/2021, a certidão positiva para denominação de vias públicas e outros próprios, somente será expedida, quando se tratar de loteamento regular, devidamente aprovado pela Prefeitura, ou, para loteamentos consolidados até o ano de 2006. Para constar a presente certidão. Eu, Jean Peter Russo, Téc. Agrimensor da Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura de Mairinque, subscrevo e assino .....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de abril de 2026.**



---

**SILVIO ALQUIMIM RIBEIRO**  
ENG. CIVIL DA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
CREA 5070217654/SP

Proc. nº 2175 – 11/03/2026

